

EDITAL PPGH 011/2024

RESULTADO DA SELEÇÃO DE CANDIDATO À REALIZAÇÃO DE **ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO VOLUNTÁRIO (SEM BOLSA)** JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UNIOESTE/CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Resolução 078/2016-CEPE, que estabelece as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução 028/2019-CEPE, que aprova o Regulamento de Pós-Doutorado da Unioeste;

Considerando a Resolução 203/2021-CEPE, que aprova o Regulamento do PPGH/Unioeste;

Considerando o Edital nº 062/2021, de abertura de inscrições para seleção de candidatos à realização de estágio de pós-doutorado voluntário (sem bolsa) (fluxo contínuo).

1. TORNA PÚBLICO:

O Resultado da seleção de candidato ao estágio de pós-doutorado voluntário (sem bolsa) junto ao PPGH/Unioeste, conforme segue:

NOME	CPF	LINHA DE PESQUISA	RESULTADO
Rejane Meireles Amaral Rodrigues	025.542.266-85	Trabalho e Movimentos Sociais	Aprovada

2. DA MATRICULA

2.1. O candidato aprovado deve enviar para o e-mail: rondon.cad.pos@unioeste.br, da Secretaria acadêmica da Pós Graduação da Universidade estadual do Oeste do Paraná, Campus de Marechal Cândido Rondon, no período de **20 de março de 2024 a 21 março de 2024**, para efetivação de matrícula, com os seguintes documentos em um **único arquivo** em formato PDF, tamanho padrão A4, sem bordas de superfícies e de forma legível:

2.2. Cópia do **RG**, não serão aceitas as carteiras de identificação de categorias ou CNH. No caso de candidato estrangeiro, dispensa-se a apresentação do RG, devendo-se entregar cópia de um documento oficial equivalente, emitido pelo seu país de origem.

2.3. Cópia do **CPF**, inclusive para candidatos estrangeiros.

2.4. Cópia do **diploma** (frente e verso) **ou documento comprobatório de conclusão do doutorado** (ata e certificado de conclusão).

Início da vigência do estágio pós-doutoral: **01 de abril de 2024 a 01 de outubro de 2024**, contará a partir do dia seguinte da efetivação da matrícula.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 13 de março de 2024.



Prof. Dr. Marcos Nestor Stein
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em História Mestrado e Doutorado
Portaria nº 1633/2023 - GRE